EDIÇÃO EXTRA

Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

‖ Em, 27 de outubro de 2026 ‖ Ano: VI ‖ Edição Extraordinária nº. 1.252 ‖ Caderno: 1 ‖ Página: 1 ‖

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- **RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026 - APROVAÇÃO DO II RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do II Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (II RDQA) de 2026, referente ao período de maio a agosto de 2026, do Município de Biritinga – Bahia, e dá outras providências."

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA – BAHIA, reunido em 27 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o **II Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (II RDQA) de 2026,** referente ao período de maio a agosto de 2026, constitui instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços públicos de saúde executados no Município de Biritinga;

CONSIDERANDO que o referido relatório apresenta informações sobre a produção dos serviços de saúde, a estrutura da rede assistencial, a execução orçamentária e financeira, os indicadores de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que as informações apresentadas foram consolidadas a partir dos sistemas oficiais de informação em saúde, incluindo o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), e dos dados técnicos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando transparência, prestação de contas e fortalecimento do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **II Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (II RDQA) de 2026**, correspondente ao período de maio a agosto de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Biritinga – Bahia, contemplando a prestação de contas e a avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde no referido período.

Art. 2º – Reconhecer o referido relatório como instrumento de monitoramento e avaliação da gestão municipal de saúde, contribuindo para o aprimoramento do planejamento, da transparência e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada para homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Biritinga – BA, 27 de outubro de 2026.

Audenor Meireles de Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 011/2026, de 27 de outubro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Biritinga – Bahia, no uso das competências legais, para que produza seus efeitos administrativos e legais, observada sua publicação no Diário Oficial do Município.

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2025

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011 de 02/01/2025

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.